



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 39, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nas Normas para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de graduação em Engenharia Florestal do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade federal de Mato Grosso do Sul-CPCS/UFMS, conforme anexo;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 35 do Colegiado de Engenharia Florestal/CPCS, de 24 de junho de 2014, publicada no BSE nº 5819, página 94, de 02 de julho de 2014;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH NAVA SORATTO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Nava Soratto, Presidente de Colegiado**, em 02/12/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287399** e o código CRC **CE1033DC**.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- TCC DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - CPCS/UFMS

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em uma pesquisa individual visando ao aprofundamento de temáticas pertinentes à área de estudo, no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFMS, sob a orientação de um professor. Este Trabalho poderá ser:

- A) Investigação Científica ou
- B) Estudo de Caso ou
- C) Revisão de Literatura.

§ 1º Para o item A, em conjunto com o orientador deverá ser definida a estrutura para elaboração do TCC que poderá ser:

- a) título, resumo, abstract, introdução, objetivos, revisão de literatura, material e métodos, resultados e discussão, conclusões, considerações finais (opcional) e referências bibliográficas;
- b) título, resumo, abstract, introdução (com revisão da literatura sobre o tema), material e métodos, resultados e discussão, conclusões, considerações finais (opcional) e referências bibliográficas.

§ 2º Para o item B deverá conter: título, resumo, abstract, introdução, objetivos, estudo de caso, considerações finais e referências bibliográficas. Para o item C deverá conter: título, resumo, abstract, introdução, objetivos, revisão de literatura, considerações finais e referências bibliográficas. Independente do tipo de TCC a ser redigido (Art. 1º) todo o corpo do texto seguirá as normas editoriais de periódico científica da área de Ciências Agrárias a ser escolhida de comum acordo com o orientador.

Art. 2º O objetivo geral do TCC é proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de demonstrar a vivência e o aproveitamento do Curso, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação em sua área de formação profissional.

Art. 3º As datas para todas as atividades referentes ao TCC serão definidas na 1ª reunião do Colegiado de Curso, em cada semestre.

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tal como disposto na Resolução Coeg n. 106/2016, Art. 6º, Inciso 2, é um Componente Curricular Não Disciplinar. O TCC do Curso de Engenharia Florestal do CPCS/UFMS tem carga horária de 34 h, e será ofertado semestralmente.

Art. 5º Para fins de registro no Sistema de Controle Acadêmico (Siscad), para o TCC, serão lançados os conceitos como APROVADO ou REPROVADO.

TÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Art. 6º Ao Coordenador do Curso compete:

- I. Atender aos acadêmicos matriculados na disciplina de TCC em horários normais de expediente;
- II. Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e/ou acadêmicos matriculados na respectiva disciplina;
- III. Sugerir professores orientadores para os acadêmicos que não os tiverem;
- IV. Encaminhar aos professores os seus respectivos orientandos, observando o Plano de Trabalho do Curso e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição, de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.
- VI. Estabelecer, junto ao colegiado, prazos para envio do tema e da data de defesa do TCC para a Secretária Acadêmica para fins de registro, todo semestre.
- VII. Aprovar ou reprovar, junto ao colegiado do curso, os temas de TCC definidos pelo acadêmico e seu orientador.
- VII. Divulgar as datas, horários e locais de apresentação de TCC do Curso de Engenharia Florestal, a cada semestre.
- VIII. Cumprir e fazer cumprir esta Resolução.

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 7º O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor efetivo, interino da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, lotado no Campus de Chapadão do Sul.

Parágrafo Único A escolha do Orientador dar-se-á, inicialmente, no Curso de origem; em seguida em outros Cursos, cujo professor se vincule à temática que o acadêmico deseja realizar seu TCC.

Art. 8º Cabe ao acadêmico escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo Único O orientador deverá oficializar o aceite de orientação nos prazos estabelecidos no calendário das atividades do TCC encaminhando ofício a Secretária Acadêmica, contendo o tema do TCC e devidamente assinado pelo professor orientador e acadêmico orientando, logo após a confirmação da matrícula.

Art. 9º Cada professor pode orientar no máximo 05 (cinco) acadêmicos por semestre.

Art. 10 A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa do professor substituído, procedendo-se a comunicação oficial a Secretária Acadêmica.

Art. 11 O professor orientador tem as seguintes atribuições:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso;
- II. Orientar o conteúdo do TCC de modo que represente acréscimo de conhecimentos para o autor e para a instituição e ser concluído no tempo estabelecido;
- III. Definir junto ao acadêmico os membros da banca examinadora
- IV. Definir junto ao acadêmico e membros da banca examinadora, a forma, a data, o horário e o local de apresentação do TCC.
- V. Participar das bancas para as quais estiver designado, em especial as de seus orientandos;
- VI. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, os pareceres finais das sessões de defesas;
- VII – Vistoriar e orientar o acadêmico sobre as correções textuais no TCC solicitadas pela banca examinadora, antes da versão final do TCC.
- VIII – Lançar no Sistema Acadêmico, a nota e a situação do acadêmico APROVADO ou REPROVADO, após a defesa e entrega da versão definitiva do TCC, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico da UFMS.

IX– Orientar o acadêmico ao envio da versão final do TCC Aprovado em banca examinadora para a Secretária Acadêmica, a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal e a Biblioteca Setorial do Campus de Chapadão do Sul.

X– O orientador pode requerer os direitos autorais do TCC para sua publicação como artigo científico, perante a concordância do acadêmico autor do TCC.

XI. Cumprir e fazer cumprir esta Resolução.

Art. 12 A responsabilidade pela elaboração do TCC é do acadêmico, o que não exime o docente de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas nesta Resolução, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

DA SECRETARIA ACADÊMICA

Art. 13 A Secretaria Acadêmica tem as seguintes atribuições:

- I. Alterar a matrícula dos acadêmicos em TCC para turmas correspondentes entre acadêmicos e docente orientador, quando necessário;
- II. Emitir aviso de recebimento dos documentos de TCC encaminhados pelo acadêmico;
- III. Registrar e arquivar os documentos de TCC do Curso de Engenharia Florestal;
- IV. Elaborar uma lista dos Temas de TCC, com seus respectivos acadêmicos e orientadores e encaminhá-la a Coordenação de Curso de Engenharia Florestal, a cada semestre;
- V. Elaborar uma lista das apresentações de defesas de TCC e encaminhá-la a Coordenação de Curso de Engenharia Florestal, a cada semestre;
- IV. Verificar se não há choque de horários e locais de apresentação do TCC, informando ao orientador e ao acadêmico a disponibilidade de datas, horários e locais disponíveis e a necessidade de alterações.

CAPÍTULO II DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14 É considerado acadêmico em fase de realização do TCC, todo aquele regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 15 O acadêmico em fase de realização do TCC tem, entre outros, as seguintes atribuições:

- I. Frequentar as aulas e reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso ou pelo seu orientador;
- II. Manter contatos semanais com o professor orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Cumprir o calendário divulgado semestralmente pelo Colegiado do Curso referente às atividades do TCC;
- IV. Elaborar versão final do seu TCC, de acordo com a normatização presente nesta Resolução e as instruções de seu orientador;
- V. Enviar, por e-mail, a Secretaria Acadêmica 01 (um) ofício de aceite de orientação com o tema do TCC, devidamente assinado pelo professor orientador e pelo acadêmico, no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso.
- VI. Enviar, por e-mail, a Secretaria Acadêmica 01 (um) ofício de autorização e comunicado de defesa, devidamente assinado pelo professor orientador e pelo acadêmico, no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso.
- VII. Enviar por e-mail, aos membros da banca examinadora, cópias do TCC, 15 dias antes da data definida para sua defesa.

- VII. Apresentar em sessão pública o seu TCC, autorizado pelo orientador, perante banca examinadora;
- VIII. Elaborar e enviar por e-mail em arquivo PDF, após a defesa, a versão definitiva de seu TCC no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso, sendo: 01 (uma) cópia para a Secretaria Acadêmica, 01 (uma) cópia para cada membro da banca examinadora e 01 (uma) cópia para o orientador.
- IX. Disponibilizar em arquivo PDF o resumo de seu TCC para ser divulgado em repositório on-line da universidade, após assinatura da autorização de publicação do TCC em modelo disponibilizado pela biblioteca.
- X. Cumprir e fazer cumprir esta Resolução.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS

Art. 16 Para matricular-se na disciplina de TCC, o acadêmico não pode estar em dependência na disciplina de Iniciação a Pesquisa Aplicada.

§1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implica no indeferimento da matrícula na disciplina pelo Colegiado de Curso.

§2º Fica a critério do Colegiado do Curso definir outros pré-requisitos, de acordo com suas especificidades curriculares.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Seção I

Das Etapas do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 17 O TCC compreende duas etapas:

§1º A primeira etapa é entrega de o ofício contendo o título do TCC devidamente assinado pelo professor orientador e acadêmico orientando, no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso.

§2º A segunda etapa é destinada a elaboração, conclusão e defesa do TCC perante banca examinadora, no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Seção II

Da Primeira Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 18 O acadêmico deve elaborar, juntamente com seu orientador, o tema do seu TCC.

Art. 19 Enviar, por e-mail, a Secretaria Acadêmica 01 (um) ofício de aceite de orientação com o tema do TCC, devidamente assinado pelo professor orientador e pelo acadêmico, no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Art. 20 Sendo o Tema reprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, o acadêmico junto com o docente orientar poderá corrigi-lo no prazo de 15 (quinze) dias. A mudança do tema do TCC somente será permitida mediante à elaboração de um novo ofício e preenchidos os seguintes requisitos:

I. Ocorrer a mudança desde que em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados o prazo de divulgação dos Temas Aprovados e Reprovados pelo Colegiado de Curso;

- II. Haver aprovação expressa do professor orientador;
- III. Existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- IV. Haver a aprovação do Colegiado de Curso.

Parágrafo único O acadêmico será considerado REPROVADO em TCC quando não enviar o ofício de aceite de orientação com o tema do TCC para a Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso de Engenharia Florestal, e prazo estabelecido para sua reformulação.

Seção III

Da Segunda Etapa do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 21 Aprovado o tema do TCC, o TCC deve ser elaborado considerando-se:

- I. Na sua estrutura formal, deverá seguir normas editoriais de periódico relacionado à área de Ciências Agrárias, a ser definida pelo orientador, com itens pré-textuais indicados nos componentes de redação do TCC desta resolução.
- II. No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 2º desta Resolução e a vinculação direta do tema com o curso de Bacharelado, pela inserção nas áreas de conhecimento identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo do Curso.
- IV. A entrega de cópia definitiva do TCC, após a defesa, de acordo com Art. 1º e Art. 15 incisos VIII e IX.

Parágrafo único Pequenas mudanças no Tema do TCC, que não comprometem as linhas básicas, são permitidas a qualquer tempo, desde que haja autorização, por escrito, do orientador.

CAPÍTULO II

DA BANCA EXAMINADORA

Seção I

Da Composição

Art. 22 A versão final do TCC é defendida pelo acadêmico perante banca examinadora, presidida pelo orientador, composta por dois professores, escolhidos conjuntamente pelo acadêmico e orientador.

§1º Podem fazer parte da banca examinadora, professores de outros cursos, pertencentes a mesma unidade, com interesse na área de abrangência da pesquisa ou entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§2º Quando da composição da banca examinadora, deve ser indicado um membro suplente encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

§3º A critério do Colegiado do Curso poderá ser realizada, pela banca examinadora, uma avaliação prévia do TCC.

Art. 23 A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com os dois membros presentes, além do presidente da sessão.

§1º O não comparecimento de qualquer dos membros designados para a banca examinadora deve ser comunicado, por escrito, na Secretaria Acadêmica, com antecedência de 48 horas.

§2º Não havendo possibilidade de composição da banca examinadora ou verificada ausência justificada do acadêmico, será designada nova data para a defesa, durante o calendário acadêmico, sem substituição dos membros.

Seção II

Da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 24 As sessões de defesa dos TCCs são públicas.

Art. 25 As datas, horário e local de defesas do TCC serão divulgados pela Secretaria Acadêmica.

Parágrafo Único: Recomenda-se que as defesas ocorram 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo.

Art. 26 Na defesa pública, o acadêmico tem de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e o tempo disponibilizado para arguição ficará a critério do presidente da banca.

Art. 27 A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da sessão, obedecendo ao sistema de notas individuais por cada membro da banca, levando-se em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§1º A nota final do acadêmico é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§2º Para ser aprovado, o acadêmico deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§3º A aprovação final do acadêmico está condicionada ao cumprimento do previsto no Art. 3 e dos incisos VIII e IX do Art. 14 desta Norma.

Art. 28 A banca examinadora, por maioria, na abertura da sessão de defesa pode sugerir ao acadêmico que reformule aspectos de seu TCC.

§1º Quando sugerida a reformulação do TCC e, aceitando-a, o acadêmico tem o prazo de, até, 15 (quinze) dias para apresentar as alterações sugeridas.

§2º Cabe ao orientador analisar se o acadêmico efetuou as devidas correções e entregar o novo TCC reformulado, para ser avaliada pela mesma banca examinadora.

§3º O acadêmico que não entregar o TCC devidamente corrigido no prazo previsto no §1º será considerado REPROVADO.

Art. 29 A avaliação final será registrada em Ata, se aprovado, será emitido o Certificado de Aprovação, que serão assinadas pelos membros da banca examinadora e pelo orientador. O Certificado de Aprovação será anexado ao TCC após a página de rosto.

Parágrafo Único Para evitar problemas no processo de avaliação, sugere-se que o TCC seja previamente avaliado pela banca examinadora e que se mantenha a mesma banca por ocasião da defesa pública.

Art. 30 O acadêmico que não entregar o TCC, ou não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado, está automaticamente reprovado.

Art. 31 Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§1º Se reprovado, fica a critério do acadêmico continuar ou não com o mesmo tema de TCC e com o mesmo orientador.

§2º Optando por mudança de tema, deve o acadêmico reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a primeira etapa.

§3º Decidindo continuar com o mesmo tema, basta que se matricule novamente na disciplina TCC no próximo semestre.

Art. 32 Ao acadêmico que tenha sido reprovado é vedada nova defesa, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Para aprovação em TCC, o acadêmico precisa alcançar a nota mínima determinada pela Normalização Acadêmica da UFMS. Pelas suas características, a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso não terá prova optativa, dispensando o registro de duas avaliações, conforme exigido nas demais disciplinas.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Decorridos 06 (seis) meses após a entrega da versão definitiva do TCC, caso o acadêmico não tenha submetido o trabalho para publicação, fica a critério do orientador a submissão do mesmo em meio de divulgação científica, a sua escolha, resguardados os direitos autorais de divulgação do trabalho.

Parágrafo Único O acadêmico que não cumprir os requisitos e os prazos estabelecidos pelo Colegiado de Curso para execução do TCC estará automaticamente reprovado.

Art. 35 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo respectivo Colegiado de Curso no âmbito de sua competência, sendo ouvidos os professores orientadores da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 35 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 36 Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXOS: Modelos

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20 ____.

Título do trabalho:

Acadêmico(a):

Orientador(a):

| Avaliação do trabalho escrito (Monografia) | Peso | Nota |
|--|------|------|
| Os objetivos foram adequadamente propostos e atingidos? | 1,0 | |
| A metodologia foi descrita adequadamente? | 2,0 | |
| Qualidade e coerência técnica: A metodologia utilizada foi adequada? | 2,0 | |
| Os resultados foram corretamente apresentados e discutidos? | 2,5 | |
| Estruturação da parte escrita: O texto encontra-se livre de erros de português e atende às normas? | 1,5 | |
| Coerência e inter-relação entre os diferentes itens. | 1,0 | |
| Média A | 10,0 | |

| Avaliação da apresentação e defesa | Peso | Nota |
|---|------|------|
| Organização da apresentação. | 2,0 | |
| Domínio técnico sobre o conteúdo do trabalho. | 4,0 | |
| Postura do apresentador (comunicabilidade, capacidade de síntese, capacidade de expressão). | 3,0 | |
| Tempo da apresentação. | 1,0 | |
| Média B | 10,0 | |

Nota: $\frac{2 \times \text{Média A} + \text{Média B}}{3} =$

() Aprovado

() Aprovado com correções

() Reprovado

Avaliador: _____

Prof.(a):

Assinatura

DEFINIÇÃO DO TEMA DO TCC E ACEITE DO ORIENTADOR

Ilmo. Professor (a) Coordenador (a) do Curso de Engenharia Florestal

Eu, Professor (a): _____ comprometo-me a orientar o (a) acadêmico(a) _____, RGA.: _____, regularmente matriculado no curso de Engenharia Florestal, em seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado: _____, estando ciente das normas que regem o TCC.

Aceite do(a) orientador(a): _____
Nome Assinatura

Declaro, na oportunidade, conhecer o cronograma de trabalho do TCC e comprometo-me a elaborar o mesmo dentro dos prazos, normas estipuladas de formatação e método de pesquisa adequada, estando ciente de que tais aspectos são de minha inteira responsabilidade em conjunto com meu orientador.

Atenciosamente,

Acadêmico(a): _____
Nome Assinatura

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20 ____.

INCLUSÃO DE CO-ORIENTADOR

Ilmo. Professor (a) Coordenador (a) do Curso de Engenharia Florestal

Vimos através deste requerer a inclusão do Prof.(a)
_____, como co-orientador(a) do acadêmico(a)
_____, regularmente matriculado na disciplina de
TCC, ministrado por este Curso.

Nestes termos pedimos deferimento.

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20____.

Prof. (a):

Acadêmico(a):

Aceite do(a) co-orientador(a):

Nome

Assinatura

TRANSFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Ilmo. Professor (a) Coordenador (a) do Curso de Engenharia Florestal

Eu, _____, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) na disciplina de TCC, do Curso de Engenharia Florestal, venho respeitosamente requerer a Transferência de Orientador, do Prof.(a) _____ para o Prof.(a) _____, tendo em vista que (escreva o motivo) _____

_____.

Nestes termos, peço deferimento.

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20____.

Acadêmico(a): _____
Nome Assinatura

De acordo,

Prof.(a):

Prof.(a):

AUTORIZAÇÃO PARA DEFESA

Ilmo. Professor (a) Coordenador (a) do Curso de Engenharia Florestal

Tendo acompanhado a elaboração e examinado o TCC descrito abaixo, tanto com relação ao conteúdo técnico, de metodologia de pesquisa e formatação de acordo com as normas do curso, considero satisfatório o resultado do trabalho e recomendo seu encaminhamento à banca examinadora.

Acadêmico(a): _____

RGA: _____

E-mail: _____

Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

Sugiro a data: _____, horário: _____ e local de defesa _____.

Atenciosamente,

Prof. orientador(a):

Assinatura

CIENTE

Acadêmico(a):

Assinatura

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20____.

COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO DE TCC

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20____.

Prezado acadêmico(a):

_____, cumpre-nos levar ao seu conhecimento que a Secretaria Acadêmica em conjunto com seu respectivo Prof. Orientador, agendamos a apresentação de seu TCC para o dia ____ de _____ de 20____, às _____ horas.

A ausência não justificada será avaliada como TCC reprovado.

Atenciosamente,

Secretaria Acadêmica

**PARECER FINAL SOBRE TCC
COM APROVAÇÃO CONDICIONADA**

Acadêmico(a): _____

Título do TCC: _____

Data da defesa: _____

Professor(a) responsável pela verificação: _____

Ao Coordenador de Curso de Engenharia Florestal

Tendo examinado a versão corrigida do TCC acima, verifiquei que o(a) acadêmico(a) cumpriu integralmente as exigências feitas pela Banca Examinadora e que seu trabalho está apto a receber aprovação final.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) orientador(a)

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20____.

ATA DE DEFESA FINAL DO TCC

Bacharelado em _____.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, no horário das _____ às _____ horas, foi realizada, na sala _____ do Campus de Chapadão do Sul da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) _____, intitulado _____.

Os trabalhos foram instalados pelo(a) Professor(a) Orientador(a) _____, presidente da Banca Examinadora, constituída pelos seguintes membros: Prof.(a) _____ e Prof.(a) _____.

A Banca Examinadora avaliou o trabalho e atribuiu a nota média, no valor de (_____) _____, sendo o (a) discente considerado (a) _____. Encerrados os trabalhos, os Examinadores deram ciência, ao examinado, da decisão. Proclamada a decisão pelo Prof.(a) _____, presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos, e para constar eu, confiro e assino a presente Ata juntamente com os membros da Banca Examinadora.

(Presidente) _____ Prof.(a): _____ Assinatura _____

(Membro1) _____ Prof.(a): _____ Assinatura _____

(Membro2) _____ Prof.(a): _____ Assinatura _____



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus de Chapadão do Sul



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A) EM CAIXA ALTA

TÍTULO DO TRABALHO EM CAIXA ALTA

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Engenheiro
Florestal, pela UFMS/CPCS,
APROVADO pela comissão julgadora:

Prof. Dr. Nome completo - Orientador
CPCS/UFMS

Prof. Dr. Nome completo - Membro I
Instituição

Nome completo - Membro II
Instituição

Chapadão do Sul, XX de XXXXXXXX de 2020.

COMPONENTES DA REDAÇÃO DO TCC

1. INTRODUÇÃO

A presente norma trata da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Florestal da UFMS, que deve ser redigida dentro dos padrões exigidos para a integralização da carga horária e obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Florestal.

2. FORMA E PREPARAÇÃO DO TCC

O texto deve ser digitado no editor de texto Microsoft Word seguindo as normas editoriais do periódico científico escolhido pelo orientador.

2.1 Numeração das Páginas

A partir da página de rosto até a última página antes da Introdução, deve-se numerar com algarismos romanos. As demais páginas, inclusive as do Apêndice (se houver), devem ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração deve ser colocada no canto direito superior, obedecendo-se a margem direita e 2,0 cm abaixo do início da folha. Não numerar página inicial de capítulo.

A ordenação do TCC deve ser feita da seguinte forma caso seja artigo científico:

- ✓ CAPA
- ✓ PÁGINA DE ROSTO
- ✓ CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COM AS RESPECTIVAS ASSINATURAS
- ✓ DEDICATÓRIA
- ✓ AGRADECIMENTOS
- ✓ EPÍGRAFE
- ✓ RESUMO (obrigatório)
- ✓ ABSTRACT (o título, o resumo e os termos para indexação devem ser vertidos fielmente para o inglês)
- ✓ LISTA DE FIGURAS
- ✓ LISTA DE TABELAS
- ✓ SUMÁRIO
- ✓ 1. INTRODUÇÃO
- ✓ 2. OBJETIVOS
- ✓ 3. REVISÃO DE LITERATURA
- ✓ Capítulo 1. (caso o TCC seja em forma de artigo científico o mesmo seguirá as normas de redação do periódico científico escolhido)
- ✓ 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- ✓ 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

A ordenação do TCC deve ser feita da seguinte forma caso seja estudo de caso:

- ✓ CAPA
- ✓ PÁGINA DE ROSTO
- ✓ CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COM AS RESPECTIVAS ASSINATURAS
- ✓ DEDICATÓRIA
- ✓ AGRADECIMENTOS
- ✓ EPÍGRAFE
- ✓ RESUMO (obrigatório)

- ✓ ABSTRACT (o título, o resumo e os termos para indexação devem ser vertidos fielmente para o inglês)
- ✓ LISTA DE FIGURAS
- ✓ LISTA DE TABELAS
- ✓ SUMÁRIO
- ✓ 1. INTRODUÇÃO
- ✓ 2. OBJETIVOS
- ✓ 3. ESTUDO DE CASO
- ✓ 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- ✓ 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

A ordenação do TCC deve ser feita da seguinte forma caso seja revisão de literatura:

- ✓ CAPA
- ✓ PÁGINA DE ROSTO
- ✓ CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COM AS RESPECTIVAS ASSINATURAS
- ✓ DEDICATÓRIA
- ✓ AGRADECIMENTOS
- ✓ EPÍGRAFE
- ✓ RESUMO (obrigatório)
- ✓ ABSTRACT (o título, o resumo e os termos para indexação devem ser vertidos fielmente para o inglês)
- ✓ LISTA DE FIGURAS
- ✓ LISTA DE TABELAS
- ✓ SUMÁRIO
- ✓ 1. INTRODUÇÃO
- ✓ 2. OBJETIVOS
- ✓ 3. REVISÃO DE LITERATURA
- ✓ 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- ✓ 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

3. DETALHAMENTO

3.1 CAPA

A capa deverá conter a identificação da instituição de ensino, campus e do curso na parte superior. Ao centro da página, o título do TCC em letras maiúsculas e em negrito, exceto nome científico, fonte 12 em Times New Roman. O nome do autor, na porção inferior da folha, como mostrado no Anexo.

3.2 PÁGINA DE ROSTO

Título

Deve ser centralizado e grafado em letras maiúsculas e em negrito, exceto nome científico, onde somente a letra inicial é maiúscula.

Nome do autor

Grafar o nome do autor com letra maiúscula e posicionado centralizado.

Nome do orientador

O nome do orientador deve ser grafado apenas na página de rosto e logo após o termo “Orientador:” com as letras iniciais maiúsculas e posicionado à direita.

Local e data

Deve ser grafados com as letras iniciais maiúsculas e centralizados. Para a data, constar apenas mês e ano, separados por travessão.

3.3 RESUMO

O resumo deve ser digitado em nova página. Deve ser inserido o título do trabalho à margem superior e centralizado. Após um espaço deve ser grafado em negrito o termo Resumo com letras minúsculas, exceto a letra inicial, na margem esquerda e iniciada com parágrafo de 1,5cm, seguido do sinal de travessão e o texto iniciado logo após.

Palavras-chave

A expressão Palavras-chave, seguida de dois-pontos, deve ser grafada em letras minúsculas, exceto a letra inicial. Os termos devem ser separados por vírgula e iniciados com letra minúscula. Devem ser grafadas, no mínimo três e no máximo seis, considerando-se que um termo pode possuir duas ou mais palavras.

Devem conter o nome científico (só o nome binário) da espécie estudada e não devem conter palavras que componham o título.

3.4 ABSTRACT

O abstract deve ser digitado em nova página seguindo o mesmo modelo do resumo. O título, o resumo e as palavras-chave devem ser vertidos fielmente para o inglês.

3.5 TÍTULOS (Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas)

As palavras Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas devem ser grafadas com letras minúsculas, exceto a letra inicial, e em negrito, na margem esquerda da página e 10 cm abaixo da margem superior.

3.6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem ser redigidas de acordo com as normas do periódico científico escolhido.

3.8 FÓRMULAS, EXPRESSÕES E EQUAÇÕES MATEMÁTICAS

Devem ser redigidas de acordo com as normas do periódico científico escolhido.

3.9 TABELAS E FIGURAS

Devem ser redigidas de acordo com as normas do periódico científico escolhido.

3.10 FIGURAS

São consideradas figuras: gráficos, desenhos, mapas e fotografias usados para ilustrar o texto.

Devem ser inseridas de acordo com as normas do periódico científico escolhido.

Caso haja a necessidade de se usar figuras não originais, estas devem conter após o título, a fonte de onde foram extraídas e estas devem ser referenciadas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

NOME XXXXX XXXXXXXX

**DADOS ESPECTRAIS ORBITAIS E DE LABORATÓRIO NA
OTIMIZAÇÃO DA ANÁLISE DO SOLO**

CHAPADÃO DO SUL-MS

20XX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

**DADOS ESPECTRAIS ORBITAIS E DE LABORATÓRIO NA
OTIMIZAÇÃO DA ANÁLISE DO SOLO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul, como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Engenheiro Florestal.

Orientador: Prof(a). Dr(a). XXXXX XXXXXX

Co-Orientador: Prof(a). Dr(a). XXXXX XXXXXXXX

CHAPADÃO DO SUL-MS

20XX

SUMÁRIO

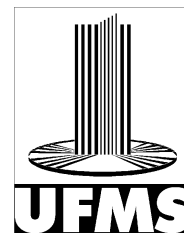
| | Página |
|-------------------------------------|--------|
| LISTA DE TABELAS | iv |
| LISTA DE FIGURAS | v |
| RESUMO | 1 |
| ABSTRACT | 2 |
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. REVISÃO DE LITERATURA | 5 |
| Georreferenciamento | 5 |
| Gps (Global Position System) | 7 |
| 3. MATERIAL E MÉTODOS | 10 |
| 4. RESULTADO E DISCUSSÃO | 15 |
| 5. CONCLUSÕES | 22 |
| 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 25 |
| 7. APÊNDICES | 30 |

RELAÇÃO DE TABELAS
(OU FIGURAS OU APÊNDICES)

| | Página |
|---|--------|
| 01. Relação entre tempo de ocupação e distância entre estações para levantamentos de controle | 15 |
| 02. Descrição das fontes de erros e erros ocasionados | 17 |



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus de Chapadão do Sul



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

AUTOR(A):

ORIENTADOR(A):

Aprovado pela Banca Examinadora como parte das exigências da disciplina de TCC, para obtenção do grau de ENGENHEIRO FLORESTAL pelo curso de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFMS/CPCS.

Prof.(a)

Prof.(a)

Prof.(a)

Chapadão do Sul, ____ de _____ de 20____.

Presidente da Banca Examinadora

Prof.(a)